

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Mai12 NUMERO: 2012NE000832 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06973921/0001-17 - TECNOART COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
ENDERECO : BRUNO LOPES 09 FUNDOS FORQUILHINHAS  
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88106-527

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT- ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) MESAS DE REUNIÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 78/2011. PREGÃO N. 75/2011. CONTRATO DE GARANTIA N. 123 /2011. L.803 PROC.451/2011-CMP PROT.118456/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 0100000000 449052 000000 AREA MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AI RO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 9.660,00

NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 7 VALOR UNITARIO: 1.380,00  
VALOR DO SEQ.: 9.660,00

ITEM 1.1.1 - MESA DE REUNIÃO - MR3.

PRazo DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

L DE ENTREGA: DEPÓSITO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO TRESC, NA RUA VEREADOR

ARTHUR MARIANO, 555, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ/SC, DEPÓSITO N.7, ENTRE 13 E 18H.

A ENTREGA DEVERÁ SER AGENDADA ATRAVÉS DOS FONES 048-3251 3865/3251 7410 OU VIA E-MAIL PARA AEM@TRE-SC.GOV.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS.

TOTAL : 9.660,00

EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;

c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."